

INDICAÇÃO N.º 24-2013

Indico à mesa, ouvindo o Douto Plenário, em consonância com as diretrizes regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que mantenha a conservação da Rua Andorinha, no trecho da Estrada que liga o trevo ao Bairro de Santa Fé, caminho que leva à empresa Singulare.

Justificativa

Como sabemos, trata-se de um pequeno mas movimentado trecho de estrada municipal, que se situa em nosso município e tem lá uma das boas empresas de Bom Jesus dos Perdões, além de dezenas de pequenas propriedades e um acesso à Pedra Grande, ponto de turismo explorado pela nossa cidade vizinha, mas que boa parte fica em nosso município. Mas o trecho especificamente mencionado, que é a Rua Andorinha, está ainda mais esburacado e com muito mato, o que leva os moradores a sofrerem com o acesso.

Sala da Sessões, 07 de fevereiro de 2013.

Hélio José Viana Gonçalves

Vereador